



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL E A EMPRESA UBÁ CONECT TELECOM LTDA, CNPJ 13.256.947/0001-00

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL**, com sede na cidade de Guidoival, Estado de Minas Gerais, na Rua Sete de Setembro, nº 59, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.429.133/0001-39, neste ato representada pelo seu Presidente, Roberto Carlos de Almeida, doravante denominado Contratante e a empresa **UBÁ CONECT TELECOM LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 13.256.947/0001-00, com sede na Av. Olegário Maciel, nº 171, Bairro Industrial, Ubá/MG, CEP: 36.500-001, neste ato representado por Thiago da Costa, brasileiro, casado, portador do CPF nº 044.954.426-51 documento de identidade nº MG11763940, residente e domiciliado na Rua Maria da Conceição Nascimento Quirico, nº 150, Bairro Xangrilá, Ubá/MG, CEP: 36505-114, doravante denominada Contratada, tem entre si, justo e avençado, o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto o incremento da velocidade da internet da Câmara Municipal de Guidoival MG de 100 megas para a velocidade de 200 megas, referente ao contrato nº 01/2022.

SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. A presente contratação tem prazo indeterminado

Roberto Carlos de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

TERCEIRA – DOS PREÇOS, REAJUSTAMENTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Fica estabelecido o valor do contrato de R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta reais), que serão pagos em doze parcelas mensais de R\$79,90 (Setenta e nove reais e noventa centavos).

QUARTA - DAS FONTES DE RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária de 3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.4.0001.

QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato 01/2022** que não foram modificadas por este **Termo Aditivo**.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Guidoval-MG, 07 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

Roberto Carlos de Almeida

UBÁ CONECT TELECOM LTDA

CNPJ 13.256.947/0001-00

Thiago da Costa

Testemunhas

Nome: Beatriz Barros

CPF: 091.380.276.07

Nome:

CPF: